

Projeto de Lei nº 438/08  
Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Ministério do Esporte, através da Caixa Econômica Federal, tendo por objeto o recebimento de recursos financeiros para apoio à implantação e modernização de infraestrutura para cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro da Barrinha e fechamento da Quadra Poliesportiva Coberta Cláudio Salvador Lembo Filho, no Bairro do Paiol do Meio, São Lourenço da Serra - SP.

**Art. 2º** O instrumento que formaliza o Convênio conterá as obrigações, limites e demais características de cooperação a ser firmado entre as partes.

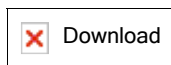
**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 20 de agosto de 2008.

---

José Merli  
Prefeito

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



Clique no link abaixo para fazer download do Anexo em formato PDF

[Anexo](#) - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL  
Ofício nº 583/2008/SR SANTO AMARO / GIDUR / SP